



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 008 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO DIAS, Estado Do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, da a função de Secretária Legislativa da Câmara Municipal de João Dias /RN a Sra. **JANEILANE ALVES DE OLIVEIRA**, surtido todos os efeitos legais.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 31 de dezembro de 2024.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de João Dias, Estado da Rio Grande do Norte, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024.

  
**Everaldo Alves Veríssimo**  
Presidente Interino

**Publicado por:**  
EVERALDO ALVES VERISSIMO  
**Código Identificador:** 75881087